



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA nº 08191.096047/2019-91, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 29/12/2009 a 27/12/2014.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **CLEBER BATISTA GONCALVES**, Analista do MPU/Direito, matrícula 2608, no período de **04/11/2019 a 03/12/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos “Português Completo” - 60h e “Lógica e Argumentação Jurídica” - 60h, com carga horária total de 120 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS